

ORIENTAÇÕES GERAIS - AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR - CAT

O Candidato que tenha curso superior, mas não é habilitado para lecionar a disciplina que pleiteia ou que esteja matriculado e frequente em curso superior e que pretenda ministrar aulas na educação básica deve solicitar autorização para lecionar a título precário à Superintendência Regional de Ensino (SRE).

Serão autorizados a lecionar, os candidatos que atenderem às condições previstas nas legislações vigentes, quanto à escolaridade mínima exigida para o exercício de professor, cuja formação deve ser condizente para lecionar o conteúdo pretendido. (***Veja abaixo as Resoluções Vigentes***)

O Certificado de Avaliação de Título (CAT) tem validade de um ano.

De posse desse documento, o candidato poderá se inscrever para concorrer às designações e comparecer pessoalmente nas escolas onde haja edital divulgado com abertura de vagas. (*Site para consulta de edital: <http://sreuberaba.educacao.mg.gov.br/>*)

Resoluções vigentes:

SEE 3.995 de 24 de outubro de 2018 ([Clique aqui para ler a resolução!](#))

*Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de Função Pública (**Professor de Educação Básica**) na Rede Estadual de Ensino.*

Lembrete: Orientamos o candidato que possuir Licenciatura plena com habilitação em componente curricular afim, cujo histórico comprove formação para a disciplina da designação, deverá solicitar a alteração do seu CAT para atender as exigências da Resolução acima.

Seguem algumas possibilidades de cursos de licenciatura que podem ser considerados afins, mediante análise da grade curricular:

- **FÍSICA:** Matemática, Química e Biologia
- **HISTÓRIA:** Antropologia, Filosofia, Geografia, História e Sociologia.
- **MATEMÁTICA:** Química e Física
- **QUÍMICA:** Biologia, Matemática, Física.
- **GEOGRAFIA:** História, Biologia, Ciências Biológicas, Filosofia, Sociologia
- **FILOSOFIA:** Sociologia, Antropologia, Psicologia, Geografia e História
- **SOCIOLOGIA:** Filosofia, Antropologia, Psicologia, Geografia e História.

Documentos necessários para análise – CAT:

- Requerimento em duas vias. ([Clique aqui!](#))
- Cópia do RG e CPF.
- Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior. (caso o histórico deixe dúvidas será exigido cópia da Ementa do curso ou conteúdo.)
- Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso. (se for formado)
- Declaração de Matrícula e Frequência atualizadas. (a partir do 3º período se for estudante).

Obs.: Na retirada da autorização ou da documentação é obrigatório a apresentação da via do requerimento.